



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Alagoas e Sergipe
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 25034.000035/2023-87

1. IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº:	13/2024
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para construção de três (03) reservatórios elevados com capacidade de 5.000 litros, com escada de marinheiro, destinado ao abastecimento de água dos polos base de Wassu Cocal, Kariri Xocó e Tingui Botó, localizadas nos municípios de Joaquim Gomes/AL, Porto Real do Colégio/AL e Feira Grande/AL
Contratante:	Distrito Sanitário Especial Indígena- Alagoas e Sergipe
Contratada:	COMPASS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	29.571.855/0001-54
Período de Vigência:	13/01/2025 a 29/10/2025
Valor da Vigência:	R\$ 100.000,00

2. TERMOS

2.1. Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

2.1.1. O presente contrato está sendo encerrado por motivo de conclusão da obra, conforme o Termo de Recebimento Provisório (0050876397), Termo de Recebimento Definitivo (0051426194) e Relatórios SESANI/ALSE (0050312145), (0050390594) e (0050391481).

2.1.2. As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas no parágrafo a seguir.

2.1.3. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

I - As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

II - As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

III - A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados;

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus

efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado pelo Gestor do Contrato por parte do DSEI/ALSE e pelo Representante da Contratada.

TANAWY DE SOUZA TENÓRIO

Coordenador Distrital de Saúde Indígena de Alagoas e Sergipe

MATHEUS FRAZÃO ARRUDA DINIZ

Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **Tanawy de Souza Tenório, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 05/11/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Frazão Arruda Diniz, Usuário Externo**, em 05/11/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051531294** e o código CRC **430CA308**.

Referência: Processo nº 25034.000035/2023-87

SEI nº 0051531294

Serviço de Contratação de Recursos Logísticos - SELOG/ALSE
Avenida Durval de Góes Monteiro, nº 6001 - Bairro Jardim Petrópolis, Maceió/AL, CEP 57062-280
Site - www.saude.gov.br